

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 25/2020 (0212478), Processo SEI nº 0005403/2020-05, que tem por objeto a Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA - UR-18 e, ainda, conforme designação no Ato nº 669, publicado em 13/05/2020, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 20 de Maio de 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

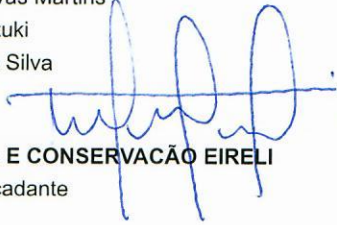
Susana Prat Eslava Zumpano - Gestora do Contrato

Rubens José Osello

Luis Fernando Canovas Martins

Fabio Massahiko Mizuki

Fernando Oliveira da Silva



EFICÁCIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

Wesley Ricardo Mercadante



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, Gestora de Contrato**, em 19/05/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 19/05/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 19/05/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 19/05/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MASSAHIKO MIZUKI, Assessor Técnico de Gabinete I**, em 19/05/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0213038** e o código CRC **1532CA1E**.



Wesley R. Mercadante
CPF 337.514.328-17
RG 34.623.288-0